

DECRETO Nº 098/2026.

Esperantina – TO, 04 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical dos Servidores da Educação do Município de Esperantina - TO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Esperantina – TO – (PCCR),

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais de tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional por parte dos servidores beneficiados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **progressão vertical**, por titulação e qualificação profissional, aos professores integrantes do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal, relacionados no quadro abaixo deste Decreto, em atendimento aos requisitos estabelecidos na Lei nº 285/2021, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Esperantina – (PCCR), de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A progressão vertical de que trata o artigo anterior dar-se-á para a referência/nível superior correspondente à titulação comprovada pelo servidor, observando-se os seguintes critérios:

- I. Profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino de Esperantina, detentores de Diploma de Nível Superior e lotados nas unidades escolares da referida rede com Nível Médio;
- II. Compatibilidade entre a área de formação acadêmica e as atribuições do cargo efetivo do magistério.

Nº de Ordem	Servidor	Nível de Origem	Nível Atual
1	Eudivane Moura da Silva	Nível 01	Nível 02
2	Maria Elizany Oliveira da Silva	Nível 01	Nível 02
3	Albino Cardoso Sousa	Nível 01	Nível 02
4	Sandra de Moura Barbosa	Nível 01	Nível 02
5	Jeiel Oliveira Barbosa dos Santos	Nível 01	Nível 02
6	Joel Araújo da Silva	Nível 01	Nível 02

Art. 3º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos a proceder às respectivas anotações nos dossiês dos servidores acima indicados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2026



MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal